

Decreto nº 2.192, de 1º de julho de 2008.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.851, de 1º de julho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVICOS URBANOS
04.122.0009.1036 - AQUISIÇÃO TER.,CONSTR.,AMPL.PRÉDIO PUBL.
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis.....R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de arrecadação a maior dos recursos livres (35.000,00).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1º de julho de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos